Ponta Grossa, 16 de julho de 2020

Despacho Orientador - 006/2020 – RESTEC GESTÃO PÚBLICA

Secretarias de Estado, Instituições Estaduais de Ensino Superior e demais órgãos estaduais que celebram o Termo de Cooperação 107/2019.
Assunto: Auxílio Transporte

Senhores,

Considerando a Lei 20.086 - 18 de Dezembro de 2019 que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Residência Técnica no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, referente ao Art. 3.º que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio transporte, aos alunos participantes do Programa, orienta-se :

Caberá a cada instituição decidir sobre a concessão de auxílio transporte ao seu residente, considerando que não estava previsto no Termo de Cooperação assinado em 13 de dezembro de 2019 .

Atenciosa e cordialmente.

Prof.º Everson Augusto Krum
Coordenador Geral do Programa de Residência Técnica em Gestão Pública

Profª. Msc Luciane Patricia Andreani Cabral
Coordenadora Adjunta do Programa de Residência Técnica em Gestão Pública